

PROCESSO **Nº 23411.015267/2019-83**

CONTRATO **Nº 40/2019**

APOSTILAMENTO Nº 8

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 40/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A
EMPRESA BETRON TECNOLOGIA EM
SEGURANÇA LTDA.**

CONTRATANTE: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Emílio Bertolini, nº 54, Vila Oficinas, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pela Pró-reitora de Administração, **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES**, SIAPE 1802452, designada pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 226, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 24, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO(A): BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, sediado(a) na Rua Marechal Hermes, 1768, Bairro Ahú, CEP 80540-290, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, conforme atos constitutivos da empresa

tendo em vista o que consta nos Processos nº 23411.015267/2019-83 e 23411.004688/2019-89 - Pregão Eletrônico nº 12/2019 – IFPR e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 40/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial orgânica (com dedicação exclusiva de mão de obra) e/ou serviços de monitoramento eletrônico com Circuito Fechado de Televisão (CFTV) a distância, denominado monitoramento remoto de sistema de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana na Reitoria do Instituto Federal do Paraná (IFPR), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. REPACTUAR os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 do Sindicato das Empresas de Segurança Privada no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o nº PR000353/2024, com data base em 01/02/2024.

1.1.2. ALTERAR o índice FAP de 0,8583% para 1,0519% , conforme Decreto 6.957/2009 e 3.048/1999, § 1º do artigo 1º, com efeitos a partir de 01/02/2024;

1.1.3 REAJUSTAR o valor dos insumos e materiais, calculado com base no índice IPCA acumulado de janeiro de 2024, no importe de 4,5066%, com efeitos a partir de 01/02/2024, conforme item 19.13 do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 12/2019 – IFPR;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal do contrato, no mês de fevereiro de 2024, passará de R\$ 21.084,97 (vinte e um mil oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para R\$ 21.901,50 (vinte e um mil novecentos e um reais e cinquenta centavos).

2.2. O valor total do contrato durante o período de vigência passará de R\$ 624.480,37 (seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), para R\$ 634.278,71 (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) conforme tabelas abaixo:

Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD. (A)	Valor Mensal (B)	agosto de 2022 a 23 de setembro de 2022 $C = (A) * (B) * 1 \text{ mês e } 23 \text{ dias}$
29	158009	Curitiba (Vila Oficinas)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 3.303,23	R\$ 5.835,71
30	158009	Curitiba (Vila Oficinas)	Posto – Vigilância Armada Noturna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 16.221,15	R\$ 28.657,37
31	158009	Curitiba (Reitoria Ed. Asa)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 233,70	R\$ 412,87
TOTAL				3	R\$ 19.758,09	R\$ 34.905,95

Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD. (A)	Valor Mensal (B)	24 de setembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 $C = (A) * (B) * 4 \text{ meses e } 7 \text{ dias}$
29	158009	Curitiba (Vila Oficinas)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 3.591,61	R\$ 15.204,47
30	158009	Curitiba (Vila Oficinas)	Posto – Vigilância Armada Noturna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 16.221,15	R\$ 68.669,54
31	158009	Curitiba (Reitoria Ed. Asa)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 254,10	R\$ 1.075,70
TOTAL				3	R\$ 20.066,86	R\$ 84.949,71

Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD. (A)	Valor Mensal (B)	fevereiro de 2023 $C = (A) * (B) * 1 \text{ mês}$
29	158009	Curitiba (Vila Oficinas)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 3.591,61	R\$ 3.591,61
30	158009	Curitiba (Vila Oficinas)	Posto – Vigilância Armada Noturna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 17.024,30	R\$ 17.024,30
31	158009	Curitiba (Reitoria Ed. Asa)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 254,10	R\$ 254,10
TOTAL				3	R\$ 20.870,01	R\$ 20.870,01

Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD. (A)	Valor Mensal (B)	março de 2023 a 23 de setembro de 2023 $C = (A) * (B) * 6 \text{ meses e } 23 \text{ dias}$
29	158009	Curitiba (Vila Oficinas)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 3.591,61	R\$ 24.303,21
30	158009	Curitiba (Vila Oficinas)	Posto – Vigilância Armada Noturna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 17.061,97	R\$ 115.452,69
31	158009	Curitiba (Reitoria Ed. Asa)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 254,10	R\$ 1.719,43
TOTAL				3	R\$ 20.907,68	R\$ 141.475,33

Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD. (A)	Valor Mensal (B)	24 de setembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024 $C = (A) * (B) * 4 \text{ meses e } 7 \text{ dias}$
29	158009	Curitiba (Vila Oficinas)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 3.757,18	R\$ 15.905,40
30	158009	Curitiba (Vila Oficinas)	Posto – Vigilância Armada Noturna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 17.061,97	R\$ 72.229,02
31	158009	Curitiba (Reitoria Ed. Asa)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 265,82	R\$ 1.125,29
TOTAL				3	R\$ 21.084,97	R\$ 89.259,71

Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD. (A)	Valor Mensal (B)	01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025 $C = (A) * (B) * 12 \text{ meses}$
29	158009	Curitiba (Vila Oficinas)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 3.757,18	R\$ 45.086,16
30	158009	Curitiba (Vila Oficinas)	Posto – Vigilância Armada Noturna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 17.878,50	R\$ 214.542,03
31	158009	Curitiba (Reitoria Ed. Asa)	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 265,82	R\$ 3.189,81
TOTAL				3	R\$ 21.901,50	R\$ 262.818,00

VALOR ANTERIOR	R\$ 624.480,37
PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 23 DE SETEMBRO DE 2022	R\$ 34.905,95
PERÍODO DE 24 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023	R\$ 84.949,71
PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2023	R\$ 20.870,01
PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2023 A 23 DE SETEMBRO DE 2023	R\$ 141.475,33
PERÍODO DE 24 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024	R\$ 89.259,71
PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 01 DE FEVEREIRO DE 2025	R\$ 262.818,00
TOTAL	R\$ 634.278,71

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26432/158009

Fonte de Recursos: 8100.000000

Programa de Trabalho: 12.363.5112.20RL.0041

Elemento de Despesa: 33.90.37 e 33.90.39

Plano Interno: LFUNCP0100N

Nota de Empenho: 2024NE000132 e 2024NE000133

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
ASSINADO DIGITALMENTE DAYANE DE OLIVEIRA GOMES A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital  DAYANE DE OLIVEIRA GOMES Pró-reitora de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	LUIZ ALFONSO FREGULIA:6 5238427972  Assinado de forma digital por LUIZ ALFONSO FREGULIA:65238427972 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI, Multiple v&, ou=28213765000129, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PE AL3, cn=LUIZ ALFONSO FREGULIA:65238427972 Dados: 2024.05.02 14:39:46 -03'00' LUIZ ALFONSO FREGULIA Representante legal BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA